



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Alberto Goldman - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 120 • Número 114 • São Paulo, sexta-feira, 18 de junho de 2010

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Leis

LEI Nº 14.146,
DE 17 DE JUNHO DE 2010

(Projeto de lei nº 423/10,
do Deputado Edmir Chedid - DEM)

Dá denominação ao Ambulatório Médico de Especialidades Atibaia - AME Atibaia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dural Mantovani-nini" o Ambulatório Médico de Especialidades Atibaia - AME Atibaia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de junho de 2010

ALBERTO GOLDMAN

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Luiz Antônio Guimarães Marrey

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 17 de junho de 2010.

Decretos

DECRETO Nº 55.919,
DE 17 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"- CEETPS, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 13.916, de 22 de dezembro de 2009,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), suplementar ao orçamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"- CEETPS, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 55.312, de 05 de janeiro de 2010, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de junho de 2010

ALBERTO GOLDMAN

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 17 de junho de 2010.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
10063 CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA			
PAULA SOUZA			
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1		600.000,00
TOTAL	1		600.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
12.363.1024.2226 EXPANSÃO DE MATRÍCULAS ENSINO PÚBLICO			
TOTAL	1 3		600.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
10063 CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA			
PAULA SOUZA			
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		600.000,00
TOTAL	1		600.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA PÚBLICO	FR GD	FR	GD VALOR
TOTAL	1 4		600.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
10063 CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA			
PAULA SOUZA			
TOTAL	1 3		600.000,00
JUNHO			600.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
10063 CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA			
PAULA SOUZA			
TOTAL	1 4		600.000,00
DEZEMBRO			600.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS	RECURSOS VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM			
13916 8º 1º 2	600.000,00	600.000,00	0,00
TOTAL GERAL	600.000,00	600.000,00	0,00

DECRETO Nº 55.920,
DE 17 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 13.916, de 22 de dezembro de 2009,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 61.197.959,00 (Sessenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 55.312, de 05 de janeiro de 2010, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de junho de 2010

ALBERTO GOLDMAN

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 17 de junho de 2010.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
08000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1		715.000,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1		1.305.000,00
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		900.000,00
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		655.000,00
TOTAL	1		3.575.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
12.361.0801.5810 AÇÃO COOP. EST.-MUNICÍPIO CONSTR. ESCO			
TOTAL	1 3		3.575.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE			
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1		775.000,00
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		6.709.500,00
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		9.062.000,00
4 4 40 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		8.423.000,00
4 4 50 42 AUXÍLIOS	1		20.530.500,00
TOTAL	1		45.500.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
10.302.0930.4849 APOIO FINANCEIRO ENT. FILANTRÓPICAS/MUN			
TOTAL	1 3		45.500.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
12000 SECRETARIA DA CULTURA			
12001 SECRETARIA DA CULTURA			
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1		100.000,00
3 3 50 41 CONTRIBUIÇÕES	1		2.215.880,00
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		900.000,00
4 4 40 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		170.000,00
TOTAL	1		3.385.880,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
13.392.1201.5706 ATIVIDADE CULTURAL			
TOTAL	1 3		3.385.880,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS	RECURSOS VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM			
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 40 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		50.000,00
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		465.000,00
4 4 40 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		1.078.279,00
TOTAL	1		1.593.279,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
20.606.1309.4770 INTEGRAÇÃO MUN. SIST. EST. INT. AGR. ABASTE			
TOTAL	1 3		1.593.279,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS	RECURSOS VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM			
13015 AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1		200.000,00
TOTAL	1		200.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
20.572.1301.1380 REVITALIZAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUI			
TOTAL	1 3		200.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS	RECURSOS VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM			
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18002 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		30.000,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		185.000,00
TOTAL	1		215.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
06.181.1801.1133 INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL			
TOTAL	1 4		30.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS	RECURSOS VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM			
06.181.1818.5004 REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA			
TOTAL	1 4		185.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS	RECURSOS VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM			
18004 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO			
3 3 50 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1		200.000,00
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		100.000,00
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		280.000,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		30.000,00
TOTAL	1		610.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
06.181.1807.1090 ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS MILIT			
TOTAL	1 4		380.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS	RECURSOS VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM			
06.181.1807.4718 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO			
TOTAL	1 3		200.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS	RECURSOS VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM			
06.181.1818.5004 REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA			
TOTAL	1 4		30.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS	RECURSOS VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM			
18005 CORPO DE BOMBEIROS			
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		100.000,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		350.000,00
TOTAL	1		450.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
06.181.1818.5004 REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA			
TOTAL	1 4		350.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS	RECURSOS VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM			
06.182.1811.1054 ADEQUAÇÃO DAS INSTAL. DO CORPO DE BOMB			
TOTAL	1 4		100.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD</		